

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo TST nº 91.784/2003-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: New Wave Suprimentos para Informática Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 2/2004 - primeiro ao contrato de aquisição de suprimento para copadoras. OBJETO: fica acrescida ao objeto do contrato a quantidade descrita na tabela constante no termo aditivo, com base no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor do contrato original fica acrescido de R\$ 7.136,42. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2003NE001750, de 23/12/2003. ASSINATURA: 19/1/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Victor Kiyosumi Ferreira Maruno, Procurador.

Processo TST nº 91.784/2003-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Distribuidora Rimax Comércio e Representações Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 1/2004 - primeiro ao contrato de aquisição de suprimento para copadoras. OBJETO: fica acrescida ao objeto do contrato a quantidade descrita na tabela constante no termo aditivo, com base no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor do contrato original fica acrescido de R\$ 6.721,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2003NE001748, de 23/12/2003. ASSINATURA: 19/1/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Eliseu Ferreira Santana, Procurador.

Processo TST nº 91.784/2003-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: V&D Papelaria, Copadora e Informática Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 5/2004 - primeiro ao contrato de aquisição de suprimento para copadoras. OBJETO: fica acrescida ao objeto do contrato a quantidade descrita na tabela constante no termo aditivo, com base no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor do contrato original fica acrescido de R\$ 2.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2003NE001753, de 23/12/2003. ASSINATURA: 19/1/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Sandro Ataíde Pereira, Sócio-gerente.

Processo TST nº 91.784/2003-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Port Informática Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 6/2004 - primeiro ao contrato de aquisição de suprimento para copadoras. OBJETO: fica acrescida ao objeto do contrato a quantidade descrita na tabela constante no termo aditivo, com base no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor do contrato original fica acrescido de R\$ 770,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2003NE001758, de 23/12/2003. ASSINATURA: 19/1/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Alline Raslan, Procuradora.

Processo TST nº 91.784/2003-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Plena Informática Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 4/2004 - primeiro ao contrato de aquisição de suprimento para copadoras. OBJETO: fica acrescida ao objeto do contrato a quantidade descrita na tabela constante no termo aditivo, com base no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor do contrato original fica acrescido de R\$ 2.333,55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2003NE001755, de 23/12/2003. ASSINATURA: 19/1/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Mauro Alves Cardoso, Procurador.